
PE/90001/2025

Pedro Beraldo Maia <pedro.beraldo@gpssa.com.br>
Para: "licitacoes@cofeci.gov.br" <licitacoes@cofeci.gov.br>
Cc: Kelly C De Sousa Santiago <kelly.ssantiago@gpssa.com.br>

7 de março de 2025 às 10:56

Prezados,

Referente ao PE/90001/2025 que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de auxiliar de limpeza, copeiro(a), recepcionista, fornecimento de materiais de higiene, limpeza, equipamentos de proteção individual (EPI), todas as ferramentas, uniformes e demais itens necessários à plena execução dos serviços, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo a este Edital. Existe algum contrato vigente? Se o resultado for positivo, qual o atual executor?

At.te



Pedro Beraldo
Menor Aprendiz
+55 (61) 99217-4038 | +55 (61) 3403-3300
[portal do colaborador](#) | www.gpssa.com.br

De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (BR) 2018/13709, temos o dever legal de proteger todas as informações que coletamos de você. As informações contidas neste e-mail e quaisquer anexos podem ser privilegiados ou confidenciais e destinados ao uso exclusivo do destinatário original. Se você recebeu este e-mail por engano, avise o remetente imediatamente e exclua o e-mail, incluindo o esvaziamento da caixa de e-mail excluída. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações nela contidas, na íntegra ou parcialmente, são proibidas e serão tratadas conforme a legislação vigente. Under the General Law on Protection of Personal Data (LGPD) (BR) 2018/13709, we have a legal duty to protect any information we collect from you. Information contained in this email and any attachments may be privileged or confidential and intended for the exclusive use of the original recipient. If you have received this email by mistake, please advise the sender immediately and delete the email, including emptying your deleted email box. Any use, copying or disclosure of the information contained therein, in whole or in part, is prohibited and will be treated in accordance with current legislation.